

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DA PREVIBARRAS**

ATA DA 184ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do dia vinte e sete do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede administrativa da Previdência Social do Município de Quatro Barras, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos designados pelos Decretos Municipal nº 9646 e 9647/2024 e 7943/2021 respectivamente, para realização da reunião mensal ordinária realizada presencialmente. Inicialmente, o senhor Secretário Executivo agradece a participação dos membros participantes e realiza a leitura da ata da reunião anterior, qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, apresenta os assuntos constantes da pauta da presente reunião: **(1) Análise de Relatório Mensal de Gestão:** a presidente do Comitê de Investimentos apresentou o relatório elaborado pela empresa Mais Valia Consultoria, referente às aplicações e investimentos dos recursos da Previbarras, no mês de fevereiro de 2025, onde observou-se que o retorno no mês foi de 0,37%, ficando abaixo da meta atuarial de fevereiro/2025 que fechou em 1,91%. Sendo que a meta acumulada ficou em 1,83%, enquanto que a meta acumulada para 2025 ficou em 2,38%. Com base nessas análises, os membros do Comitê emitiram parecer atestando a regularidade na gestão dos recursos vinculados ao RPPS, nos três meses analisados. Após submetido à aprovação dos Conselhos de Administração e Fiscal da Previbarras, foi aprovado por unanimidade; **(2) Ajustes na Carteira de Investimentos para março/2025:** a presidente do Comitê de Investimentos informa aos senhores membros dos Conselhos que considerando que a meta atuarial de 2024 não foi atingida e necessitando alcançar a meta de 5,47% mais INPC para 2025, foi fundamental a realização de alguns ajustes nos fundos da carteira da Previbarras agora em março. Por isso, solicitamos ao consultor de investimentos Ronaldo Borges da Fonseca, da empresa Mais Valia, que realizasse uma análise da nossa carteira com base no ALM e na nossa PI para 2025. Ele apresentou uma análise focada na aquisição de títulos públicos, incluindo NTN-Bs e fundos vértices, além de recomendar a compra de LFTs e investimentos em fundos atrelados ao CDI. E considerando ainda que temos dois fundos na carteira que estão próximos do limite de 20% do patrimônio da Previbarras, que são o BB Fluxo e o BB Alocação Ativa, foram feitos os seguintes ajustes: a) resgate no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) do Fundo BB FLUXO FIC RENA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO da conta 12080-4 e transferido o valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) para o Fundo BRADESCO PREMIUM RESP. LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI e o valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) para o Fundo ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENA FIXA REFERENCIADO DI, ambos os fundos já constam da carteira de investimentos da Previbarras. As demais movimentações necessárias ocorrerão após o envio das lâminas dos fundos que atendam à sugestão da consultoria e àqueles solicitados pelo Comitê de Investimentos para avaliação, pelas instituições Banco do Brasil, Bradesco, Itaú e Caixa Econômica. Informou-se ainda que os demais ajustes necessários a carteira de Previbarras deve ter um valor aproximado de R\$ 40.263.193,63 (quarenta milhões, duzentos e sessenta e três mil, cento e noventa e três reais, sessenta e três centavos) que serão realizados nos momentos oportunos; **(3) Concessão de**





PREVIBARRAS

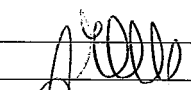
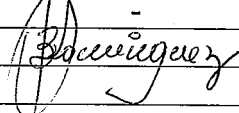
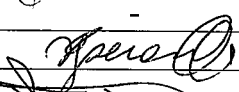
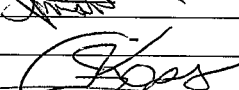
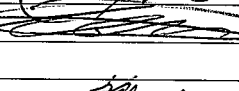
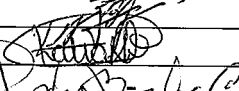
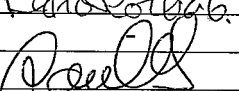
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 00.520.196/0001-45

Avenida 25 de Janeiro nº 271 - Centro - 83.420-000

Quatro Barras – PR

Benefícios: a senhora presidente comunica aos presentes os benefícios concedidos no período: Processo nº 65/2024 – ELAINE CRISTINA VODAN – pleiteia aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo o benefício concedido por meio do Decreto nº 10585/2025; Processo nº 66/2024 – SILVIANA ADAMOSKI – pleiteia aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo o benefício concedido por meio do Decreto nº 10584/2025; **(4) Censo Previdenciário:** a senhora presidente comunica que os aposentados e pensionistas que não iniciaram o censo previdenciário terão seus benefícios suspensos no mês de abril de 2025, até que regularizem seu cadastro junto a PREVIBARRAS; **(5) Programa de Educação Previdenciária:** a senhora presidente informa da necessidade realizar o Programa de Educação Previdenciária 2025, e as conselheiras Josirene, Katia e Marisa se comprometem a auxiliar a concretizar o programa. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Secretário Executivo registrou a presença dos membros listados abaixo e declarou encerrada a reunião, cuja ata após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Ellen Corrêa W. Lago	Pres. Cons. Administração / CI	
Merci Ribeiro de Souza	Vice-Pres.	-
Osmar Dominguez	Secretário-Executivo / CI	
Marisa S. C. Canestraro	Titular Cons. Administração	-
Carlos Henrique M. da Silva	Titular Cons. Administração	-
Nelson Esperancetta	Suplente Cons. Administração	
Gabriel Eduardo A. Martins	Titular Cons. Administração	
Darci Rodrigues de Lima	Suplente Cons. Administração	-
Fernando de G. Kops	Pres. Cons. Fiscal / CI	
Luiz Carlos Ceccon	Titular Cons. Fiscal	
Odhayr Gomes Junior	Suplente Cons. Fiscal	-
Josirene de Fátima B. A. Silva	Suplente Cons. Fiscal	-
Kátia Regina Lovato	Suplente Cons. Fiscal	
Pedro Borba Cordeiro	Titular Cons. Fiscal	
Grasielen Cordeiro P. Duarte	Comitê de Investimentos (CI)	-
Ana Paula da Rocha Pires	Comitê de Investimentos (CI)	